

Resolução nº : 15786/98
Protocolo nº : 174317/98
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
UNIÃO DA VITÓRIA
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE
UNIÃO DA VITÓRIA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA
PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do
Parecer nº 8105/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
25222/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente